

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ nº 33.050.071/0001-58 NIRE nº 3330005494-4 Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2018.

1. Data, hora e local:

No dia 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Emissora. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, havendo quorum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos

Secretário: Sr. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- i. Eleição de Artur Manuel Tavares Resende para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, em substituição a Ramon Francisco Castañeda Ponce; e
- ii. Renovação de Seguro Garantia Processo FRN.

Temas para informação:

- iii. Apreciação das Informações Trimestrais ITR's, correspondentes ao segundo trimestre de 2018.
- iv. Evolução do Plano de Qualidade; e
- v. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição de **Artur Manuel Tavares Resende**, venezuelano, tecnólogo, casado, portador do RNE



nº V506856-Z, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.779.308-40, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, 01, 4º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.210.205, para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia, em substituição a Ramon Francisco Castañeda Ponce, que apresentou sua renúncia ao cargo, em virtude de sua transferência para o Chile. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos ao Sr. Ramon Francisco Castañeda Ponce pelos excelentes serviços prestados durante o período em que exerceu suas funções.

- 5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a renovação de apólice de seguro emitida para cobrir a contingência tributária em processo judicial relacionado ao FRN (Fixed Rate Notes), cujo valor em agosto de 2018 é de R\$ 1.261.484.124,93 (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). A apólice terá prazo de 5 (cinco) anos e contará com garantia da Enel Brasil S.A.
- 5.3. Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foram apreciadas as Informações Trimestrais ITRs, consolidadas até o segundo trimestre de 2018, conforme apresentação feita pela Diretoria Financeira aos Conselheiros.
- 5.4. No que se refere ao item (iv) da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre os dados referentes à evolução do Plano de Qualidade da Aneel.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Carlo Federico Vladimir II'ic Zorzoli, Deborah Meirelles Rosa Brasil, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Roberto Zanchi, e pelo secretário da reunião, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque.

Confere com a original lavrado em livro próprio.

Niterói, 14 de agosto de 2018.

Mario Fernando de Melo Santos Presidente da Mesa e do Conselho Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque Secretário

